

Certificado



A Licidata Cursos confere o presente certificado a

Leruama Pena Leal

Por sua participação e conclusão no curso

" Capacitação e Formação de Pregoeiros para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet".

Realizado nos dias 10 e 11 de Abril de 2017, em Goiânia - GO.


Licidata Cursos
Coordenação




Victor Amorim
Palestrante

[Local reservado para futuras habilitações ou averbações]

Controle Interno da Instituição

Diploma Registrado

Sob nº

No livro nº

Folha:

Em / /

Assinatura do encarregado do setor



Licidata Cursos
Rua Presidente Faria, 51
Centro - 2º Andar
CEP 80020-290 • Curitiba/PR
Fone: (41) 3087-6666 • E-mail: contato@licidata.com.br

Conteúdo Programático

Módulo 1 – Conceitos Fundamentais

1. A modalidade Pregão
2. Etapa externa: o procedimento da licitação
 - 2.1. Edital
 - 2.2. Publicidade do edital
 - 2.3. Prazo mínimo de divulgação do edital
 - 2.4. Impugnação do edital
 - 2.5. Representação ao tribunal de contas (art. 113, §1º)
 - 2.6. Pedidos de esclarecimento
3. Procedimento do Pregão
 - 3.1. Fase de credenciamento
 - 3.2. Fase de julgamento das propostas e lances
 - 3.2.1. Preço de referência x preço máximo
 - 3.2.2. A publicidade do preço de referência
 - 3.2.3. A questão da inexecutabilidade da proposta
 - 3.2.4. Exigência de amostras
 - 3.3. Fase de habilitação
 - 3.3.1. Exigências de documentos habilitatórios: limites legais e razoabilidade
 - 3.3.2. Formalidades dos documentos de habilitação
 - 3.4. Classificação final e recursos
 - 3.4.1. Dos pressupostos de admissibilidade Recursal no Pregão
 - 3.5. Adjudicação e homologação

Módulo 2 – Pregão Eletrônico

1. Características básicas
2. Plataformas tecnológicas para a realização dos pregões eletrônicos
3. Credenciamento e responsabilidade do licitante
4. Desenvolvimento do pregão na forma eletrônica

Módulo 3 – Critérios de diferenciação e concessão de benefícios no julgamento das propostas

1. Benefícios concedidos às microempresas (me) e empresas de pequeno porte (EPP)
 - 1.1. Enquadramento (art. 3º da Lei nº 123/2006)
 - 1.1.1. Comprovação do enquadramento
 - 1.2. Repercussões da Lei nº 123/2006 na fase de julgamento das propostas: "empate ficto"
 - 1.3. Repercussões da Lei nº 123/2006 na fase de habilitação
 - 1.4. Outros benefícios previstos na Lei nº 123/2006
2. Direito de preferência na contratação de bens e serviços de informática (art. 3º da Lei nº 8.248/1991)
 - 2.1. Critérios de desempate em prol de produtos produzidos no país
 - 2.2. Possibilidade de estabelecimento de margens de preferência

Módulo 4 – Operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma Comprasnet (parte 1)

1. Utilização do sistema
2. Inclusão do aviso de licitação
3. Menu do pregão eletrônico
4. Vincular equipe do pregão
6. Incluir impugnações/esclarecimentos/avisos
7. Sessão pública do pregão
 - 7.1. Mensagens iniciais (o "chat")
 - 7.2. Análise inicial das propostas
 - 7.3. Fase de lances
 - 7.4. Fase de aceitação das propostas
 - 7.4.1. Negociação
 - 7.4.2. Convocação de anexo
 - 7.4.3. Classificação/desclassificação
 - 7.5. Realização de diligências
 - 7.6. Suspensão temporária
 - 7.7. Habilitação
 - 7.8. Juízo de admissibilidade de intenção de recurso
 - 7.9. Encerramento da sessão

Módulo 5 – Operacionalização do Pregão Eletrônico na Plataforma Comprasnet (parte 2)

1. Ata do Pregão
2. Análise e decisão do recurso
3. Adjudicação do Pregão
4. Voltar fase / ata complementar
5. Homologação do Pregão

Carga Horária
16 horas



Registro nº 0411/19



Certificado de Participação

Certificamos que: *Leruama Pena Leal*

Participou com aproveitamento do Curso:

*"Formação e Capacitação de Pregoeiro com
o Novo Decreto nº 10.024/2019
do Pregão Eletrônico."*

Carga horária: 21 horas

Período: 18 a 20 de Novembro de 2019.

Turno: Integral

EMPRESA

Instrutor(a):
André Pereira Vieira

Brasília-DF, 20 de Novembro de 2019.

Conteúdo Programático

“CURSO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO Nº 10.024/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO.”

1. O que é o Pregão?
 - 1.1. Quando pode ser utilizado?
 - 1.2. O pregão pode ser usado para todos os tipos de aquisições e Contratações de Serviços?
 - 1.3. Vedações a modalidade de Pregão;
 - 1.4. Obrigatoriedade de aplicar o Pregão na forma Eletrônica para a União;
 - 1.5. O que são Bens e Serviços Comuns?
 - 1.6. Histórico do Pregão - Base Legal;
 - 1.7. Pode ser aplicado a Lei nº 8.666/93 na modalidade de Pregão?
 - 1.8. Quais são as formas de realizar o Pregão?
 - 1.8.1. Pregão Presencial;
 - 1.8.2. Pregão Eletrônico;
 - 1.9. Tipos de Pregão
 - 1.9.1. Pregão por maior desconto.
 - 1.9.2. Pregão por Lote.
 - 1.9.3. Pregão por Registro de Preços.
 - 1.10. Obrigatoriedade de aplicar o Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados que recebam recursos da União, mediante Convênios, Acordos, Ajustes na forma do Decreto nº 10.024/2019;
2. Designação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;
 - 2.1. Quem pode ser designado Pregoeiro?
 - 2.1.1. Designação de Terceiro Alheio à Administração para a Função de Pregoeiro (Decisão do TCU).
 - 2.2. Forma de designar o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.
 - 2.3. Tem prazo para o pregoeiro desempenhar suas funções?
 - 2.4. Qualificação Profissional e perfil do Pregoeiro;
3. Procedimentos do Pregão - Inversão das Fases do processo;
 - 3.1. As fases do Pregão: Preparatória e Externa;
 - 3.2. Procedimentos na fase preparatória ou interna do processo licitatório;
 - 3.2.1. Excesso de Burocracia, falta de planejamento nas contratações;
 - 3.2.2. Elaboração do Termo de Referência, observando as exigências de constar no mesmo, dentre outras, os deveres do contratado e do contratante, os procedimentos da fiscalização do contrato visando subsidiar a elaboração do Edital e do Contrato;
 - 3.2.2.1. De quem é a responsabilidade pela elaboração do Termo de Referência?
 - 3.2.2.2. Importância da Pesquisa de Mercado na Elaboração do Termo de Referência.
 - 3.2.3. Responsabilidade pela Elaboração do Edital;
 - 3.2.3.1. Segregação de Funções.
 - 3.2.4. Análise e aprovação do Edital e do Contrato pela Assessoria Jurídica;
 - 3.3. Procedimentos da Fase externa do processo licitatório;
 - 3.3.1. Publicação do Edital;
 - 3.3.2. Prazos e onde publicar;
 - 3.3.3. A Publicação nos Sítios da Administração substitui a publicação no Diário Oficial?
 - 3.3.4. Prazos para pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital.
 - 3.3.4.1. Razoabilidade da Análise da Tempestividade da Impugnação.
 - 3.3.5. Cabe a quem decidir sobre a impugnação do Edital e em que prazo?
4. Atribuições da Autoridade Competente, do Pregoeiro e do Licitante;
 - 4.1. Responsabilidade solidária do Pregoeiro perante os órgãos de controle;
 - 4.2. A Equipe de Apoio Responde com o Pregoeiro?
5. Sessão Pública do Pregão Presencial e Eletrônico;
 - 5.1. Escolha do Portal pela autoridade competente;
 - 5.1.2. Portal de Compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br – Disponibilizado para União, Estados, Municípios e o DF sem ônus – Portaria nº 16/SLTI/MPOG, de 27.03.2012, alterada pela Portaria nº 31/SLTI/MPOG, de 18.06.2012 - Estabelece procedimentos para adesão ao acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelos órgãos e entidades da Adm. Pública, não integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISO, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
 - 5.1.3. Credenciamento dos Licitantes;
 - 5.1.4. Chave de Identificação e Senha do Licitante;
 - 5.1.5. Envio de Propostas pelos Licitantes;
 - 5.1.6. Exigências de Habilitação dos Licitantes;
 - 5.1.7. Procedimentos da Etapa Competitiva;
 - 5.1.8. O processo de Negociação;
 - 5.1.9. Ampliação da disputa;
 - 5.1.10. Procedimentos quando ocorrer Desconexão;
 - 5.2. O que o Pregoeiro deve fazer durante a sessão pública.
 - 5.2.1. Momento e Procedimentos para a Análise de Propostas.
 - 5.2.2. Desclassificação por Preço Inexequível.
 - 5.2.3. Condução da etapa de Lances.
 - 5.2.3.1. Desclassificação dos Lances em Desacordo com a IN 3/2011.
 - 5.2.3. Procedimentos para a Suspensão da sessão pública.
 - 5.2.4. Análise das Amostras. Como dar continuidade aos demais itens.
 - 5.2.5. Obrigatoriedade da utilização da ferramenta “Convocar Anexo” (Decisão do TCU).
 - 5.2.6. Item em Análise.
 - 5.2.7. Habilitação.
 - 5.2.7.1. Consulta ao SICAF, CEIS, CNJ.
 - 5.2.7.2. Obrigatoriedade da Administração Pública de Alimentar o CEIS.
 - 5.2.8. Intenção de Recurso.
 - 5.2.8.1. O Pregoeiro pode Negar a Intenção de Recurso? (Decisão do TCU)
 - 5.2. Recursos;
 - 5.2.1. Procedimentos / Prazos / Situações;
 - 5.2.2. Aceitação ou não pelo Pregoeiro;
6. Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório;
 - 6.1. Ata Eletrônica;
7. Aplicação de Penalidades – Garantida a prévia defesa;
 - 7.1. Procedimentos;
 - 7.2. Autoridade competente para aplicar Penalidades;
 - 7.3. Consequências para as empresas penalizadas;
8. Vantagens do Pregão;
9. Procedimentos do Pregão Eletrônico pela Internet;
10. Composição do Processo Licitatório para análise pelos Órgãos de Controle;
11. Aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte nas Aquisições Públicas;
 - 11.1. Cumprimento do Decreto nº 8.538, de 06.10.2015 que regulamentou artigos da Lei Complementar 123/2006;
 - 11.2. Definição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
 - 11.3. Habilitação das ME'S e EPP para participação nas licitações públicas;
 - 11.4. Tratamento Favorecido e Diferenciado para ME e EPP;
 - 11.5. Critério de Desempate nas licitações nas modalidades da Lei nº 8.666/93 10% (Dez por Cento) e na modalidade de Pregão 5% (Cinco por Cento);
 - 11.6. As três situações que deverão ser observadas pela Administração para contratação de ME e EPP;
 - 11.6.1. Limite de até R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) – Exclusivo para ME e EPP;
 - 11.6.2. Subcontratação de ME e EPP;
 - 11.6.3. Reserva de cota do orçamento de até 25% (Vinte e Cinco por Cento) do objeto para ME ou EPP;
 - 11.7. Situações de não aplicação do Tratamento Favorecido e Diferenciado das ME'S e EPP;
 - 11.8. O procedimento no portal de compras do Governo Federal www.comprasnet.gov.br para contratação com as ME'S e EPP;